

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 290 - 13 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 3991,
de 04 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015999/2013-42; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, JOSÉ RICARDO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1625620, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 143/2013-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a firma Pacific Organizadora de Eventos Ltda Epp, tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico e operacional para realização de oficinas pedagógicas e Seminário de Avaliação do PNAIC - Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Assistente, Nível 02, MARCOS RIBEIRO DE MELO, matrícula SIAPE nº 2433702, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Sub-Chefe do Departamento de Educação - DEDI/CAMPUSITA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3992,
de 04 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23113.16483/2013-15; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Economista, PEDRO HENRIQUE DANTAS DIAS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, Matrícula SIAPE nº 1789816, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em exercício na Função de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD, como Fiscal do Contrato nº 144/2013, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Sergipe com a firma SEPROD - Serviço de Processamento de Dados Ltda EPP, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e organização de avaliações de aprendizagem, com vistas ao atendimento das necessidades do Centro de Educação Superior à Distância (CESAD).

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Titular, Nível 01, ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor do Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3993,
de 04 de dezembro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº

23113.008393/10-09; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, Matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CICADT/POSGRAP, como Gestor do Convênio nº 1849.051/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade de Quebec a Montréal (Canadá), que tem como objeto a Cooperação acadêmica nas áreas de pesquisa e de ensino, comuns às instituições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3994,
de 04 de dezembro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008393/10-09; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, Matrícula SIAPE nº 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CICADT/POSGRAP, como Gestor do Convênio nº 1850.052/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Université Du Quebec a Montréal - UQAM (Canadá), que tem como objeto específico o intercâmbio de estudantes inscritos no Curso de Relações Internacionais da UFS e estudantes dos cursos da Faculdade de Ciência Política da UQAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3995,
de 04 de dezembro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000064/2011-56; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, CONSTANCA TEREZINHA MARCONDES CESAR, Matrícula SIAPE nº 1795083, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1732.019/2011-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Universidade Católica Portuguesa, que tem como objeto desenvolver a colaboração entre as instituições na promoção de pesquisa com propósitos para cooperação científica de ensino, sócio-culturais nas diversas áreas do conhecimento com o objetivo principal de desenvolvimento e melhoria de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3996,
de 04 de dezembro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003995/11-05; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, ULISSES NEVES RAFAEL, Matrícula SIAPE nº 1121344, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Gestor do Convênio nº 1751.037/2011-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Université François - Rabelais de Tours (França), que tem como objeto estabelecer e regulamentar um Programa de Cooperação Acadêmica e Científica entre as instituições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3997,
de 04 de dezembro de 2013

Suspende afastamento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no inciso II, artigo 47, do Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, considerando o que consta no processo nº. 23113.019420/09-08 RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 26 de setembro de 2013, o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor LÁZARO DE SOUTO ARAUJO, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 14750148, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor

PORTARIA Nº 3998,
de 04 de dezembro de 2013.

Exonera, a pedido, Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 02, EMERSON TICONA FIORETTI, Matrícula SIAPE nº 1690759, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR

PORTARIA Nº 3999

de 04 de dezembro de 2013.

Nomeia Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, LUCINDO JOSÉ QUINTANS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1467719, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - COPES/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.



Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4000
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Prorroga prazo para Comissão
concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 3.281, de 26/09/2013, em expediente datado de 02/12/2013, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 03/12/2013 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.018408/13-99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLI
REITOR

PORTARIA Nº 4001

de 05 de dezembro de 2013.

Exonera, a pedido, Coordenador de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Associado, Nível 03, JOSÉ MARCOS MONTEIRO FREIRE, Matrícula SIAPE nº 1088489, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, do Cargo de Direção CD-4, de Coordenador de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - COPRE/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4002

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, considerando o que consta do Processo nº 23113.026142/13-58/UFS,

RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor

JOSÉ MARCOS MONTEIRO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1088489, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, observado o disposto no artigo 189, da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4003

de 05 de dezembro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da

Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.022347/2012-85/Núcleo de Música/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ALINE SOARES ARAÚJO, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.918, de 19/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, seção 1, página 11, retificada pela Portaria 3.949, de 27/11/2013, publicada no D.O.U. de 28/11/2013, seção 1, página 63, código de vaga nº 0922806.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Música/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4004

de 05 de dezembro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, e na Portaria nº 1.181 do Ministério da Educação, de 19/09/2012, publicada no D.O.U. de 20/09/2012;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº 23113.022348/12-48/Núcleo de Música/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DANIEL GUIMARÃES NERY, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.690, de 07/11/2013, publicada no D.O.U. de 11/11/2013, seção 1, página 31, código de vaga nº 0922798.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Música /Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4005

de 05 de dezembro de 2013.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90; o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, na

Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 461, de 20/11/2013, publicada no D.O.U. de 21/11/2013, na Portaria do Ministério da Educação nº 437, de 22/05/2013, publicada no D.O.U. de 23/05/2013; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013; o que consta no Processo nº 23113.007561/2013-91/Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta portaria, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 3.722, de 08/11/2013, publicada no D.O.U. de 12/11/2013, seção 1, página 24.

Art. 2º - De acordo com o artigo 10 da Portaria nº 2818/2012/UFS, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Gerência de Recursos Humanos, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 4005 ,
de 05 de dezembro 2013.

CANDIDATO CÓDIGO DE VAGA
CLAUDIO MOREIRA DE LIMA 0899267
RANGEL RODRIGUES BOMFIM 0926612

PORTARIA Nº 4006

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza Afastamento de Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 26-A da Lei nº 11.091 de 12/01/2005; Considerando o que consta no processo nº 23113.029968/2013-79;

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor Antônio Roberto Oliveira, matrícula SIAPE nº 1101201, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, para prestar colaboração técnica junto a Universidade Federal da Bahia, com fulcro no art. 26-A, da Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 4007

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.025281/2013-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, REMESSON FITICARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1949922, lotado no Departamento de Física do Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 30/11/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4008

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026222/2013-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA, matrícula SIAPE nº 404644, lotado na Ouvidoria, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/11/2013, devido à conclusão dos Cursos Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 80h (oitenta horas) e Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h (quarenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4009 ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026412/2013-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, DIEGO FONSECA BISPO, matrícula SIAPE nº 1877258, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 19/11/2013, devido à conclusão dos Cursos Contratos Administrativos: Noções Gerais com carga horária de 50h(cinquenta horas); Gestão de Materiais e Patrimônios com carga horária de 20h(vinte horas) e Auditoria e Controle Interno: Noções Gerais com carga horária de 20h(vinte horas) totalizando carga horária de 90h (noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4010 ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.017019/2013-46, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, AILTON SANTOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1422208, lotado na Unidade de Psiquiatria - Hospital Universitário, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 25/07/2013, devido à conclusão dos Cursos Técnicas de Negociação e Solução de Conflitos com carga horária de 24h (vinte e quatro horas) e Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 20h (vinte horas) e Avanços na Psiquiatria: do diagnóstico ao tratamento com carga horária de 22h (vinte e duas horas) totalizando carga horária de 66h(sessenta e seis horas). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4011 ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de

2012; o que consta do Processo nº 23113.024418/2013-63, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Eletricista, ALEX FABIANO SANTANA LIMA, matrícula SIAPE nº 1102492, lotado na Unidade de Manutenção - Hospital Universitário, 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 22/08/2013, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4012 ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.019301/2013-68, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Assuntos Educacionais, MARCOS MESSIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2505317, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 25/10/2013, devido à conclusão dos Cursos Fundamentos de Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Legislação da UFS: Conhecimentos Gerais e Específicos com carga horária de 40h(quarenta horas) e Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 140h (cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4013 ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026305/2013-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, FABIO ROGERIO REZENDE DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1530627, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, do nível D-III para o nível D-V, a partir de 18/11/2013, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h; Fundamentos da Administração Pública com carga horária de 60h (sessenta horas); Doutrinas Políticas: Social Democracia, Novas Esquerdas, Socialismo, Liberalismo com carga horária de 80h (oitenta horas) totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4014 ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026347/2013-33, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1941778, lotado no Campus de Laranjeiras, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 18/11/2013, devido à conclusão dos Cursos Contratos Administrativos: Noções Gerais com carga

horária de 50h; Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 80h (oitenta horas) totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4015 ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026221/2013-69, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, JOSE EDUARDO CHAVES COSTA, matrícula SIAPE nº 1859792, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 19/11/2013, devido à conclusão dos Cursos Estratégia de Processos Gerenciais com carga horária de 60h (sessenta horas) e Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 80h (oitenta horas) totalizando carga horária de 140h(cento e quarenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4016 ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026641/2013-45, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Engenheiro-Área, LEONARDO JOSE DE SA MATOS, matrícula SIAPE nº 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 20/11/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Complementar para Ambiente Administrativo com carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4017 ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026194/2013-24, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, THIAGO DOS SANTOS LINHARES, matrícula SIAPE nº 1643911, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 14/11/2013, devido à conclusão dos Cursos Gestão de Materiais e Patrimônios com carga horária de 20h (vinte horas); Legislação Aplicada a Licitação com carga horária de 50h (cinquenta horas); Contratos Administrativos: Noções Gerais com carga horária de 50h (cinquenta horas) e Lei de Acesso à Informação com carga horária de 40h (quarenta horas) totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.



Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4018 ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026152/2013-93, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LILLANE SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1799590, lotado na Coordenação de Pós-Graduação, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 14/11/2013, devido à conclusão dos Cursos Aperfeiçoamento em Regime Jurídico dos Servidores da União com carga horária de 40h (quarenta horas); Legislação Aplicada a Licitação com carga horária de 50h (cinquenta horas); II Fórum Brasileiro de Direito Administrativo com carga horária de 20h (vinte horas); V Congresso Jurídico Beneficente com carga horária de 20h (vinte horas) totalizando carga horária de 130h (cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4019 ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.024238/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ROMUALDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1666119, lotado no Departamento de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/11/2013, devido à conclusão dos Cursos Legislação e Políticas Públicas para a Educação Básica e Superior com carga horária de 80h (oitenta horas) e Arquivologia Básica e Gestão de Documentos com carga horária de 40h (quarenta horas) totalizando carga horária de 120h (cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4020 ,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.026582/2013-13, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico-Área, MIRALDO NASCIMENTO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 1103817, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos - Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 20/11/2013, devido à conclusão do Curso de Desenvolvimento de Competências Organizacionais com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4021 ,
de 05 de dezembro de 2013.

Anula Concurso Público de Provas e Títulos
O REITOR
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso

de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 47 da Resolução nº 023/2007/CONSU/ UFS;

a decisão do Conselho do Departamento de Educação/CECH; o que constam nos Processos de nº. 23113.016561/2013-81; 23113.012836/2013-16; 23113.016560/2013-37 e 23113.016559/2013-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº 017/2013, publicado no D.O.U. de 18/07/2013, para classe A, denominação Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matéria de ensino Educação Inclusiva, disciplina Língua Brasileira de Sinais/Libras

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 017/2013 e recebendo-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 4022 ,
de 05 de dezembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.016235/2013-74; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Morfologia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Biologia Celular, Histologia e Embriologia. Disciplinas Biologia Celular, Histologia e Embriologia.

Cargo/Nível Adjunto-A - Nível 1
Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva
Resultado Final 1º LUGAR: CRISTIANE BANI CORRÊA - 65,45

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4023
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001568/2013-07, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, LUZIA DE ALMEIDA SANTANA MENEZES, matrícula SIAPE nº 1359408, lotado na Clínica Médica I - Hospital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 11/11/2013, devido à conclusão do Curso Conhecimentos Educacionais e Organização do Trabalho Pedagógico com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 489/2013/GRH/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, JONATHAS OLIVEIRA SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1836552, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Planejamento e Orçamento - Unidade de Programação Orçamentária para a Divisão de Construção e Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4025
de 05 de dezembro de 2013

Concede Licença para capacitação à servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.027413/2013-92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, à servidora MARIA SIMONE DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1361769, em exercício na Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário, para elaboração de trabalho final da Pós-graduação Lato Sensu em Neuropsicologia, da Faculdade Pio Décimo, em Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4026
de 05 de dezembro de 2013

Concede Licença para capacitação à servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.025942/2013-51, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 10/12/2013 a 07/02/2014, à servidora SANDRA LUCIA ALVES MATIAS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1211949, em exercício na Auditoria Interna, para elaboração de trabalho final da Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, da Universidade Federal de Sergipe, em São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4027
de 05 de dezembro de 2013

Concede Licença para capacitação à servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/12, considerando o que consta no processo nº 23113.026019/2013-37, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 03/01/2014 a 01/02/2014, ao servidor RICARDO SCHER, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2213089, em exercício no Departamento de Morfologia, para realização de curso intensivo em inglês, na Unidade da ELS da Universidade Mary Washington, em Fredericksburg, Virgínia, USA e visita de curta duração ao Laboratório de Engenharia Biomédica da Universidade de Virgínia, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PÚBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4028
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Retifica a Portaria nº 2851/2013
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no Processo nº 23113.013958/2013-11 RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 2851/2013 que concede incentivo à qualificação ao Assistente em Administração ANA CRISTINA PEREIRA MATOS, matrícula SIAPE 2040347, lotado Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê: "a partir de 01/07/2013"; leia-se: "21/06/2013", mantendo-se inalterados os demais termos da portaria.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4029,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.019698/2013-98, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Terapeuta Ocupacional, MARIA NATALIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2046902, lotado no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 26/07/2013, por ter concluído o Curso de Mestrado em Psicologia Cognitiva, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 4030
de 05 de dezembro de 2013.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.027251/13-92/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 29/11/2013, em decorrência de conveniência administrativa, por retorno às atividades da docente titular do cargo, o contrato da Professora Substituta, PAULA AIELLO TOMÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2051214, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4031

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; e o que consta do Processo nº 23113.025306/2013-20, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Educação, a partir de 06/11/2013, ao Professor MARIA TERESA BUONOMO DE PINHO da Classe "Assistente" nível 01, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 426666, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4032,
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001533/2013-60, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, MADYANE TRINDADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1361765, lotado na Unidade

de Pronto-atendimento do Paciente e de Estatísticas - Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 14/11/2013, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4033,
de 05 de dezembro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006133/2009-75; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, MARIO ADRIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1503384, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor Pró-Tempore do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Gestor do Convênio nº 1477.052/2009 - UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, o Ministério da Educação - MEC, e o Estado de Sergipe, que tem como objeto a instalação do Campus de Lagarto e a implantação dos Cursos de Graduação em Medicina, Odontologia, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Farmácia e Terapia Ocupacional.

Art. 2º - Revogar parcialmente, no que diz respeito ao Convênio nº 1477.052/09, a Portaria nº 1940, de 14 de agosto de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4034,
de 06 de dezembro de 2013.

Designa o representante legal da Instituição (UFS) perante a UNA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o papel da Universidade Federal de Sergipe como instituição supervisora dos programas PROVAB e "Mais Médicos para o Brasil"; a importância de adesão da instituição no Sistema Universidade Aberta do SUS - UNA-SUS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, MARIO ADRIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1503384, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor Pró-Tempore do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, como Representante Legal da Universidade Federal de Sergipe junto à UNA-SUS;

Art. 2º - A referida nomeação tem fins específicos de promover a adesão e a relação institucional junto ao Sistema Universidade Aberta do SUS - UNA-SUS;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4035,
de 10 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012556/12-39; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1510561, lotado na Gerência de Recursos Humanos - GRH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Assessor Técnico da Gerência de Recursos Humanos - GRH, como Fiscal do Convênio nº 1863.065/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a GEAP - Fundação de Seguridade Social, que tem como objeto

Proporcionar aos servidores da UFS ativos ou inativos e seus respectivos grupos familiares definidos, bem como aos pensionistas a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde GEAPReferência.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 3228, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4036,
de 10 de dezembro de 2013.

Designa Gestor de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.012556/12-39; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, INÁCIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 404081, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos - DIRESP/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Gerência de Recursos Humanos - DAAS /GRH, como Gestor do Convênio nº 1863.065/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a GEAP - Fundação de Seguridade Social, que tem como objeto Proporcionar aos servidores da UFS ativos ou inativos e seus respectivos grupos familiares definidos, bem como aos pensionistas a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde GEAPReferência.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 3229, de 27 de novembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4037,
de 10 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.013891/12-17; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Coordenador do Programa Editorial da Universidade Federal de Sergipe, como Fiscal dos Contratos abaixo relacionados: Nº do Contrato Entidade contratada Objeto do Contrato 014/2013Didática Editora do Brasil LTDA ME Contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos, compreendendo a impressão, acabamento e encadernação de obras técnicas e didáticas 015/2013 I.R. Da Silva Maringá - ME Contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos, compreendendo a impressão, acabamento e encadernação de obras técnicas e didáticas

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Auxiliar, Nível 01, LUÍS AMÉRICO SILVA BONFIM, Matrícula SIAPE nº 1333247, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design no Centro de Educação e Ciências Humanas - DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4038
de 10 de dezembro de 2013.

Designa Progeiros do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando: o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93; o disposto no Ofício nº 303/2013/DG/HU/UFS de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interi-



06/12/2013; RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como pregoeiros, para compor a Comissão Permanente de Cadastramento de Firms e Julgamento de Licitações do Hospital Universitário.

? GREICE ANNE SANTIAGO SOUZA MOURA - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1670031, lotada no Hospital Universitário.

? JOSE LUIS MENDONCA NETO - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1289532, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - A comissão constituída deverá funcionar no período de 31/12/2013 a 31/12/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4039

de 10 de dezembro de 2013.

Designa servidores para Comissão Própria de Avaliação - CPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: os termos da Lei nº 10.861/2004, de 14/04/2004; o que consta na Portaria MEC nº 2.051, de 09 julho de 2004; o que consta na Resolução nº 50/2013/CONSU; a C.I. nº 85/COGEPAN de 04/12/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os representantes, listados a seguir, como membros da Comissão Principal da CPA (Comissão Própria de Avaliação, para o mandato de dois anos, renovável por igual período.

Eduardo Keidin Sera (COAVI) - Titular
Silvania Couto da Conceição (COAVI) - Suplente
Marluce de Souza Lopes Santos (DEAPE) - Titular
Rosa Maria Viana de Bragança Garcez (DEAPE) - Suplente
Carlos Alexandre Borges Garcia (COPGD) - Titular
Marcus Eugênio Oliveira Lima (POSGRAP) - Suplente
Antonio Américo Cardoso Júnior (DCF) - Titular
Wellington Cesário (DAVD) - Suplente
Antonio Carlos Campos (DGE) - Titular
Brancilene Santos de Araujo (DFS) - Suplente
Edjanária Barbosa da Silva Borges (PROEST) - Titular
Maria Rosângela Albuquerque Melo (CODAE) - Suplente
Cristina de Assis Carvalho (BICEN) - Titular
Josinaldo Manoel Cardoso (BICEN) - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 4040

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando; a necessidade de estruturação da Assessoria Técnica da PROGRAD; o que consta nos artigos 25 e 40 do Regimento Interno da Reitoria;

o que consta no Ofício nº 105/PROGRAD de 29 de novembro de 2013; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, CELSO SATOSHI SAKURABA, Matrícula SIAPE nº 1904883, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NPR/CCET, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para exercer a função de Coordenador da Assessoria Técnica da PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 4041

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 38/COPRE/2013, de 16/09/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1643666, lotado na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - COPRE/PROEST, em regime de trabalho de

namente, nos períodos de 25/09/2013 a 27/09/2013 e de 30/09/2013 a 13/11/2013, pela Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas - COPRE/PROEST, em virtude do afastamento do Titular, para participar de evento e em virtude de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 4042

de 10 de dezembro de 2013.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.024128/12-12; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, LUCIANA BARRETO VIEIRA AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 1950064, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NOD/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, como Fiscal do Contrato nº 145/2013, firmado com a firma F&Marques Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda EPP para aquisição de equipamentos de trabalho em laboratório com vistas ao atendimento das necessidades do Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, ANTONIO CARLOS MARQUETI, Matrícula SIAPE nº 1918811, lotado no Núcleo de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - NOD/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 4043

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo nº. 23113.026767/13-10/UFFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 21/11/2013, o cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pela Servidora MARIA NATALIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2046902, lotada no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 4044

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o que consta do Processo nº 23113.027100/13-34/UFFS, R E S O L V E: Art. 1º - Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 30 de julho de 2013, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor TACIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1703306.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

P O R T A R I A Nº 4045

De 10 de dezembro de 2013

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL

DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 3.652, de 05/11/2013, em expediente datado de 10/12/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 18/12/2013 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.012285/13-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA No 4046

de 10 de dezembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.026557/2013-21, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GABRIEL FRANCISCO DA SILVA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 0426680, lotado no Núcleo de Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho no II Taller Moringa: Desarrollo Integral y Aplicaciones, do Instituto Finlay, em Havana, Cuba, pelo período de 10/12/2013 a 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 4047

de 10 de dezembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.027172/2013-81, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JEAMYLLE NILIN GONCALVES, Professora Auxiliar 01, matrícula SIAPE nº 1857524, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de trabalho e visita técnica na Universidade de Aveiro, Portugal, pelo período de 06/01/2014 a 17/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA No 4048

de 10 de dezembro de 2013

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 1675 de 28/06/12 e as alterações previstas na portaria nº 0318 de 07/02/13, e considerando o que consta no processo nº 23113.026009/2013-00, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora ROSELI LA CORTE DOS SANTOS, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº 1516901, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 20/01/2014 a 15/01/2015, na London School of Hygiene and Tropical Medicine, Londres, Reino Unido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 4049

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.



DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 342/CODAP/2013, de 19/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-IV, Nível 01, JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0426466, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/ UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Direção do Colégio de Aplicação, durante o período de 20 a 23 de novembro de 2013, em virtude do afastamento do Titular, para viajar para capacitação no MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 4050
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 298/CICADT/2013, de 11/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, NELCIVÂNIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE n.º 1726319, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CICADT/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 11/11/2013 a 13/11/2013, pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica CICADT/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 4051
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 0103/BICEN/2013, de 18/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, FABIO FARIAS BOTELHO, matrícula SIAPE n.º 1662063, lotado na Divisão de Apoio aos Leitores - DIALE/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 18/11/2013 a 27/11/2013, pela Chefia da Divisão de Apoio aos Leitores - DIALE/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 4052
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 09/PPGEN/POSGRAP/2013, de 12/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 01/11/2013 a 25/09/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, LIUDMILA MIYAROTERO, matrícula SIAPE n.º 1541701, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEN/CBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Enfermagem - PPGEN/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 4053

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 040/PROEX/2013, de 18/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir do dia 18/11/2013, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, CARLOS CEZAR MASCARENHAS DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2027326, lotado no Núcleo de Teatro do Campus de Laranjeiras - NTE/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Artes Visuais - DIARVIS/CULTART.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 4054
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.018672/12-52/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Professor Adjunto, Nível 04, JOSÉ JAILTON MARQUES, Matrícula SIAPE n.º 1542165, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, para o Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NEAM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 4055
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.025654/13-05/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/12/2013 a 16/12/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, TATIANA PACHECO NUNES, matrícula SIAPE n.º 1699638, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 4056
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.025654/13-05/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 18/12/2013 a 16/12/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2468009, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos - DTA/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 4057
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 69/CGR/2013, de 13/11/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, JAILSON LARA FAGUNDES, matrícula SIAPE n.º 1684100, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Campus Rural/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 4058
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Retifica Portaria nº 3.520/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 076/CGR/2013, de 03/12/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3.520/UFS, de 16/10/2013, que designou o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425715, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem do Departamento de Serviços Gerais - SERLIM/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 25/09/2013 a 12/01/2014, pela Secretaria do Gabinete do Reitor, em virtude do afastamento do Titular, para motivo de licença médica, onde se lê: "(...), no período de 25/09/2013 a 12/01/2014, (...)", leia-se: "(...), no período de 25/09/2013 a 02/12/2013, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 4059
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 39/NDA/CAMPUSLAR/2013, de 20/09/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 20/11/2013 a 13/08/2015, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, THABATA MARQUES LIPAROTTI, matrícula SIAPE n.º 2043225, lotado no Núcleo de Dança do Campus de Laranjeiras - NDA/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Dança - NDA/CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N º 4060
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Retifica Portaria nº 2.893/2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.014874/13-03/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.893/UFS, de 19/08/2013, que designou, durante o período de 10/07/2013 a 09/07/2015, o Professor Assistente, Nível 01, MARIANA DOREA FIGUEIREDO PINTO, matrícula SIAPE n.º 2468007, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, onde se lê: "(...), durante o período de



10/07/2013 a 09/07/2015, (...)”, leia-se: “(...)”, durante o período de 19/08/2013 a 18/08/2015, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 4061
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Retifica Portaria nº 2.894/2013. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.014874/13-03/UFFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.894/UFFS, de 19/08/2013, que designou, durante o período de 10/07/2013 a 09/07/2015, o Professor Assistente, Nível 01, ERATHOSTHENES MENEZES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2347350, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DCC/CCSA, onde se lê: “(...)”, durante o período de 10/07/2013 a 09/07/2015, (...)”, leia-se: “(...)”, durante o período de 19/08/2013 a 18/08/2015, (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA Nº 4062 ,
de 10 de dezembro de 2013.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020662/2012-31; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Mecânica/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 019/2013, publicado no D.O.U. de 26/07/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Engenharia Industrial Disciplinas Instalações Industriais I e II; Desenho de Máquinas; Manutenção Industrial; Metrologia. Cargo/Nível Professor Auxiliar - Nível I Regime de Trabalho Dedicativa Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: MACCLARCK PESSOA NERY - 50,76

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 4063
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2013/GRH/UFFS e o que consta no Processo nº 23113.023225/2013-95/UFFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, WILBER AMOS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1695323, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus da Saúde.

Art. 2º - Lotar o servidor no Departamento de Medicina (DME/CCBS).

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

P O R T A R I A Nº 4064
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 02/2013/GRH/UFFS e o que consta no Processo nº 23113.023225/2013-95/UFFS, R E S O L V E: Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, LUIS FELIPE DE JESUS BARRETO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1833945, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus da Saúde.

Art. 2º - Lotar o servidor no Departamento de Enfermagem (DEN/CCBS).

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

PORTARIA No 4065
de 10 de dezembro de 2013

Concede Licença para capacitação à servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando a Portaria nº 0723, de 22/03/2012, considerando o que consta no processo nº 23113.025349/2013-13, RESOLVE:

Art. 1o - Conceder Licença Capacitação, nos períodos de 02/01/2014 a 31/01/2014, 06/03/2014 a 04/04/2014 e 30/06/2014 a 29/07/2014 à servidora DANIELA OLIVEIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1643256, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para elaboração de trabalho final da Pós-graduação EAD em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, do Complexo Educacional Damásio de Jesus, em Aracaju, Sergipe.

Art. 2o - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli REITOR

RESOLUÇÃO Nº 39/2013/CONEP

ANEXO
CURRÍCULO COMPLEMENTAR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO

Conforme legislação vigente na UFS, o currículo complementar corresponde ao conjunto de disciplinas optativas, necessárias à integralização dos créditos do curso. CÓDIGO DISCIPLINA CR CH PEL PRÉ-REQ. ESTAT0039 Estudo de Demografia 04 60 4.00.0 ESTAT0006 * ESTAT0050 Pesquisa e Análise de Mercado 04 60 4.00.0 ESTAT0006 * EMAT0200 Logística 04 60 4.00.0 ECONO0015 * ADM0003 Teoria Geral da Administração 04 60 4.00.2 ADM0002 ADM0020 Administração Financeira I 04 60 3.01.2 ADM0002 * ADM0043 Iniciação Empresarial 04 60 2.02.2 ADM0002 * ECONO0083 Economia da Empresa 04 60 4.00.0 - ECONO0094 Metodologia da Análise Econômica 04 60 4.00.0 - ECONO0096 Fundamentos da Economia Política 04 60 4.00.0 - ECONO0097 Economia do Petróleo 04 60 3.01.0 - ECONO0099 Pensamento Economico Contemporâneo 04 60 4.00.0 ECONO0006 ECONO0100 Trabalho e Tecnologia 04 60 4.00.0 ECONO0006 ECONO0104 Economia Política da Comunicação 04 60 4.00.0 - ECONO0114 Tópicos Avançados em Microeconomia 04 60 4.00.0 E C O N O 0 0 1 2 ECONO0117 Análise Microeconômica III 04 60 4.00.0 ECONO0016 ECONO0119 Tópicos Avançados em Microeconomia 04 60 4.00.0 ECONO0016 ECONO0127 Análise Multivariada Aplicada à Economia 04 60 4.00.0 ESTAT0006 * ECONO0131 Economia Internacional II 04 60 4.00.0 ECONO0130 ECONO0133 Comércio Exterior 04 60 4.00.0 ECONO0130 ECONO0134 Economia Mundial e da América Latina 04 60 4.00.0 HIST0144 ECONO0140 Economia do Trabalho 04 60

4.00.0 ECONO0004 ECONO0141 Economia e Políticas Públicas 04 60 4.00.0 - ECONO0142 Economia da Regulação 04 60 4.00.0 ECONO0015 ECONO0143 Economia e Planejamento Urbano 04 60 4.00.0 E C O N O 0 0 0 4 ECONO0144 Projetos Econômicos e Sociais 04 60 4.00.0 ECONO0004 ECONO0147 Desenvolvimento e Pobreza 04 60 4.00.0 E C O N O 0 0 0 4 ECONO0148 Economia e Política do Desenvolvimento 04 60 4.00.0 ECONO0006 ECONO0149 Economia e Turismo 04 60 4.00.0 ECONO0004 ECONO0150 Economia, Meio Ambiente e Sustentabilidade 04 60 4.00.0 ECONO0151 Tecnologia e Desenvolvimento 04 60 4.00.0 ECONO0006 ECONO0152 Desenvolvimento Rural 04 60 4.00.0 - ECONO0153 Desenvolvimento Econômico Local 04 60 4.00.0 - ECONO0154 Tópicos em Desenvolvimento Regional 04 60 4.00.0 - ECONO0161 Economia Setorial de Sergipe 04 60 4.00.0 - ECONO0164 Finanças Corporativas I 04 60 4.00.0 MAT0099/ ECONO0004 ECONO0165 Finanças Corporativas II 04 60 4.00.0 E C O N O 0 1 6 4 ECONO0167 Economia do Agronegócio 04 60 4.00.0 ECONO0004 ECONO0168 Economia e Gestão Estratégica 04 60 4.00.0 ECONO0015 ECONO0169 Economia e Organizações 04 60 4.00.0 ADM0002 ECONO0174 Estágio Supervisionado em Economia 08 120 0.08.0 120 créditos ECONO0002 Conjuntura Econômica 04 60 4.00.0 - ECONO0005 Modelos de Programação Computacional Aplicados à Economia 04 60 4.00.0 ECONO0018 ECONO0007 Economia Social 04 60 4.00.0 - ECONO0009 Economia Política II 04 60 4.00.0 ECONO0008 ECONO0010 Economia da Cultura 04 60 4.00.0 - ECONO0011 Economia Solidária 04 60 4.00.0 - ECONO0014 Modelagem em Macroeconomia 04 60 4.00.0 ECONO0012 ECONO0024 Econometria III 04 60 4.00.0 ECONO0023 ECONO0025 Tópicos Avançados em Métodos Quantitativos 04 60 4.00.0 ECONO0018 ECONO0027 Tópicos em Economia Financeira 04 60 4.00.0 ECONO0004 ECONO0028 Tópicos em Economia Internacional 04 60 4.00.0 ECONO0004 ECONO0032 Tópicos em Economia do Setor Público 04 60 4.00.0 ECONO0004 ECONO0035 Tópicos em Economia Brasileira 04 60 4.00.0 - ECONO0036 Finanças Aplicadas à Pequena Empresa 04 60 4.00.0 MAT0099 ECONO0004 ECONO0037 Tópicos em Finanças Empresariais 02 30 2.00.0 - ECONO0003 Seminário de Economia I 04 60 4.00.0 - ECONO0039 Seminário de Economia II 04 60 4.00.0 - ECONO0040 Seminário de Economia III 04 60 4.00.0 - ECONO0041 Capitalismo Contemporâneo 04 60 4.00.0 - CONTA0047 Contabilidade de Custos 04 60 2.02.0 CONTA0005* CONTA0049 Contabilidade Gerencial 04 60 2.02.0 CONTA0005* CONTA0035 Contabilidade Pública I 04 60 2.02.0 CONTA0005* INTER0001 Introdução ao Estudo das Relações Internacionais 04 60 4.00.0 - INTER0013 Comércio Internacional 04 60 4.00.0 ECONO0004* INTER0027 Sistema Monetário e Financeiro Internacional 04 60 4.00.0 ECONO0004* EDU0105 Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS 04 60 3.01.0 - GEO0071 Geografia Econômica 04 60 3.01.2 - LETR0421 Compreensão de Texto Escrito em Língua Inglesa 04 60 2.02.0 - LETR0429 Inglês Instrumental 04 60 2.02.0 - LETR0431 Língua Inglesa I 04 60 3.01.0 - LETR0456 Espanhol Instrumental 04 60 2.02.0 - SOCIA0003 Antropologia I 04 60 4.00.2 - SOCIA0016 Política I 04 60 4.00.2 - FILO0086 Introdução à Filosofia 04 60 4.00.0 - LETRV0059 Produção e Recepção de Texto I 04 60 2.02.0 - + - Obs.: *Pre-requisito específico para esse curso.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1933.040/2013-UFFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe -IFS. Objetivo: Execução do Projeto de “Implantação, Monitoramento e Avaliação do Uso do Sistema Agroflorestal como Modalidade de Pesquisa e Multiplicação em áreas de Agricultura Familiar no Estado de Sergipe”. Vigência: 21/08/2013 a 20/08/2018. Gestor: Profº Sergio Luiz Martins dos Santos. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Reitor Prof. Ailton Ribeiro de Oliveira, pelo IFS.

